



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CGC 03 892 042/0001-72

**PORTARIA N° 013/2022**  
**De 21 de fevereiro de 2022**

**PUBLICADO**

22.02.22

**"Dispõe sobre autorização de pagamento Abono Pecuniário de Férias à servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"**

O Sr. Telmo Alves de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica autorizado a concessão de abono pecuniário de 1/3 de férias, conforme § 4º do artigo 93 da LC 84/2015 ao servidor **Regis Pereira dos Santos**, lotada no Cargo de Vigia noturno de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

Parágrafo Único. As férias refere-se ao período aquisitivo de Janeiro de 2020 a Janeiro de 2021.

**Art. 2º** Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

  
Telmo Alves de Brito  
**Presidente.**